

Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com



Ata da 15ª sessão do Segundo período ordinário da câmara municipal de japi-RN ao dia 21 do mês de novembro de 2023 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza e como 1º secretário o senhor vereador Alcimar Nicolau Soares e como 2º secretário o senhor vereador Flávio Silva de Souza. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: Patrício Fernandes de Medeiros, Josenildo Ferreira de Lima, Irineu Otavio Pinheiro Neto George Justino Dantas, Valéria Thaianne Borges da Silva, falou o Presidente Manoel Valdécio Freire de Souza. Quero aqui justificar a ausência do vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, O vereador Pedro Paulo se encontra nas dependências da casa onde está participando de uma Audiência. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: **Constou do requerimento de nº95/23** de autoria do vereador George Justino Dantas, solicito da Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria de obras e serviços urbanos, a substituição de lâmpadas no Sítio tubiba, próximo as residências de Seu Arlindo, Beto e Leandro Roberto. **Constou do Requerimento de nº96/23** de autoria do vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, solicito que a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da secretaria competente instale Câmeras de Segurança em todas as escolas do município. **Constou da Moção de Pesar nº08/23** de autoria de todos os vereadores que a presente subscreve, com assento nesta egrégia Casa de Leis vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar e encaminhar a presente Moção de Pesar a família pelo o falecimento do Sr. Valmir Ribeiro da Costa ocorrido na última quinta-feira (dia 16/11/2023). Aos seus familiares, principalmente a esposa e filhos nossas sinceras condolências. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos primando o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Valmir Ribeiro da Costa descanse em paz. Por esses motivos apresentamos a presente Moção de pesar como prova de nosso apreço e admiração. **Constou do Projeto de Decreto Legislativo nº03/23 – Título de Cidadão Japiense** de autoria do vereador George Justino Dantas, que Concede Titulo de Cidadão Honorário Japiense ao Ex – Vereador Ivan de Oliveira. **Constou da Leitura do Ofício de nº037/2023** de autoria do poder executivo municipal de Japi/RN, que cumprimentando vossa Senhoria, cordialmente através deste, venho informar por meio de uma tabela representativa os subsídios remunerativos dos referidos cargos apresentados no Projeto de Lei Municipal nº12/2023, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Japi/RN, os seus cargos, funções, corregedoria e ouvidoria e dá outras providências. Encaminhado o projeto de Lei de nº12/23 a comissão de Legislação Justiça



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

e Redação Final e a comissão de finanças orçamento e contabilidade. **Facultada a Palavra:** não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

Sala das sessões em 21 de novembro de 2023

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.

Alcimar Nicolau Soares 1º Sec.

Flávio Silva de Souza 2º Sec.